



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/028/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Stoque Soluções Tecnológicas Ltda, para fornecimento de serviço de impressão com disponibilização de equipamentos multifuncionais, em atendimento a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 25 de outubro de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/080/2019 – PRC 132/2019

Aquisição de cadeiras de rodas para estratégia de Saúde da Família do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Beagá Hospitalar Eireli Ltda.: item 1. Congonhas, 29/10/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/357, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEMMA/186/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Glauce Alexandra Campos Souza, matrícula 53331, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Gestão Ambiental – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Diana Aparecida de Sena, no período de 11 a 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/355, de 22 de outubro de 2019.

Congonhas, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/029/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contrato de programa que entre si celebram o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP, e o Município de Congonhas para a elaboração de projetos de iluminação pública-LED a ser coordenado em âmbito regional pelo COPAD. Congonhas, 29 de outubro de 2019. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2322

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
